

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N° 005/2019.

DE 31 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRE-TRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CREDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 387.262,19 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL DU-ZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS).

Art. 1° - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objeto:

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTI-VAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra de esportes de Linha Taquaral e ampliação do ginásio de Linha Barrinha.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTI-VAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRINHA – Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a conclusão da quadra de esportes de Linha Taquaral e ampliação do ginásio de Linha Barrinha.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 387.262,19 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais com dezenove centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM, E TURISMO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJA-MENTO, IND., COM. E TURISMO

03.01.27.812.0180.1220 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRI-NHA – Rec. Federal

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações......R\$ 382.592,76





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

03.01.27.812.0180.1221 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ESPORTIVAS DE LINHA TAQUARAL E LINHA BARRI-NHA – Contrapartida

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte conforme, Contrato de Repasse nº 806868/2014 operação nº 806.868/2014, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Modernização e Ampliação de Infraestrutura esportiva no valor......R\$ 187.592,76
- **b)** Superávit financeiro do vínculo 1461 Modernização e Ampliação de infra-estrututa Esportivas de Linha Taquaral e Linha Barrinha......R\$ 195.000,00
 - c) À redução da seguinte dotação orçamentária

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de janeiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial para modernização e ampliação de infraestrutura esportiva de Linha Taquaral e Linha Barrinha. Este Projeto visa ofertar a população uma melhor qualidade de vida, saúde, educação e lazer. Além disso, cabe salientar que as comunidades serão beneficiadas com a conclusão da quadra da Comunidade Cristo Rei de Linha Taquaral e a ampliação do ginásio de esportes de Linha Barrinha, proporcionando assim um local adequado para a realização de eventos comunitários, sociais, culturais e principalmente esportivos.

Assim, com a conclusão da quadra da Comunidade Cristo Rei e a ampliação do ginásio de esportes de Linha Barrinha estaremos ofertando infraestrutura adequada para a realização de projetos esportivos, bem como a prática de esportes, possibilitando condições para o desenvolvimento da comunidade e de todos que residem nas localidades próximas.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TI-

GRE, em 31 de janeiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,

Planejanjento, Ind., Com. e Turismo.